



**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente**
Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo

**PROCESSO PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE
PEREIRA BARRETO/SP**

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PEREIRA BARRETO – CMDCA, por meio da sua Presidente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 4.205 de 12 de março de 2013 e suas alterações, e a Resolução/CONANDA nº 231, de 28 de dezembro de 2022, **RETIFICA** o Edital nº 01/2023, conforme segue:

Art. 1º -

Onde se lê:

**PROCESSO PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE
PEREIRA BARRETO/SP**

Passa-se a
ler:

**PROCESSO PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
DE PEREIRA BARRETO/SP**

EDITAL Nº 01/2023

Art. 2º - O artigo 7º, inciso III, passa a vigorar com a seguinte redação:

III - Marly Novaes Alves Vicente (Secretário): representante da Sociedade Civil – RG nº 12.664.857-8;

Art. 3º - Seguem anexos que passam a vigorar com nova redação.

Art. 4º - Os demais artigos do Edital nº 01/2023 permanecem inalterados.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 04 de abril de 2023.

Fernanda Mayumi Suguiura
Presidente CMDCA





**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente**
Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA

ILUSTRÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE PEREIRA BARRETO/SP

Eu, _____, residente e domiciliada(o) na cidade de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, na Avenida/Rua: _____, nº _____, Bairro: _____, Telefone: _____, nascida(o) a ____/____/____, portadora(o) da Carteira de Identidade RG nº _____ e do CPF nº _____, requeiro a minha inscrição no Processo para Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Pereira Barreto, de acordo com o art.139 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal nº 4.205/2013 e 4.960/2023.

Declaro possuir os requisitos indispensáveis ao exercício da função de Conselheiro Tutelar, conforme especificado no Edital CMDCA nº 001/2023.

Declaro possuir disponibilidade exclusiva para o exercício da função de Conselheiro Tutelar.

Declaro não ter sido penalizado com a destituição de cargo de Conselheiro Tutelar.

Declaro que não exerço mandato político.

Declaro, ainda, não me enquadrar nas proibições previstas na Lei Complementar Federal nº 135, de 04 de junho de 2010 (Lei de Inelegibilidade).

Em anexo, apresento os documentos necessários à inscrição, também especificados no Edital CMDCA nº 001/2023.

Pereira Barreto/SP, ____ de _____ de 2023.

Assinatura

Nome: _____

RG: _____





**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente**
Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE MORAL

ILUSTRÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PEREIRA BARRETO/SP

Eu _____, com _____ anos de idade, estado civil _____, profissão _____, filho de _____ e _____, nacionalidade _____, natural de _____, residente na _____, CEP _____, cidade de _____, Estado de _____, telefone (____) _____, **declaro sob as penas da lei, que possuo bons antecedentes e idoneidade moral, e estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, estarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal Brasileiro e às demais cominações legais aplicáveis.**

Pereira Barreto/SP, _____ de _____ de 2023.

Declarante





**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente**
Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE NÃO CONDENAÇÃO POR IMPROBIDADE
ADMINISTRATIVA**

ILUSTRÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PEREIRA BARRETO/SP

Eu _____, com _____ anos de idade, estado civil _____,
profissão _____, filho de _____ e _____,
nacionalidade _____, natural de _____, residente
na _____, CEP _____, cidade de _____,
Estado de _____, telefone (____) _____, **declaro sob as penas da
lei**, e para os devidos fins que nunca fui condenado (a) civil, penal ou administrativamente
por atos de improbidade administrativa previstos nos artigos 9º, 10º e 11º da Lei nº
8.429/1992.

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e que estou ciente de que
eventual falsidade implicaria nas penas previstas no artigo 299 do Código Penal.

Pereira Barreto/SP, ____ de ____ de 2023.

Declarante





**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente**
Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo

**ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, **DECLARO** para os devidos fins de comprovação de residência, que sou residente e domiciliado na _____, nº _____, Bairro _____, CEP _____, na cidade de _____, Estado _____ **há mais de 02 (dois) anos**, conforme cópia de comprovante anexo.

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal.

Pereira Barreto/SP, ___ de _____ de 2023.

Declarante

***JUNTAR CÓPIA DE UMA DAS CONTAS: Luz, água ou telefone.** Em caso da conta não estar em nome do declarante, juntar contrato de aluguel, comodato, certidão de casamento ou outro documento de comprovação de residência.





**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente**
Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE
CONSELHEIRO TUTELAR**

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, **DECLARO**, nos termos da Lei Municipal nº 4.205, de 12 de março de 2013, que terei DEDICAÇÃO EXCLUSIVA para o exercício da função de conselheiro tutelar no município de Pereira Barreto/SP.

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal.

Pereira Barreto/SP, ___ de _____ de 2023.

Declarante





**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente**
Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo

ANEXO VI

CALENDÁRIO

(as datas previstas no calendário poderão sofrer alterações em razão de imprevistos durante o processo, entretanto, deverão ser alteradas mediante publicação de edital)

- 1 - Publicação do Edital: 31/03/2023
- 2 - **Inscrições na sede do CMDCA das 13h00 do dia 31/03/2023 às 16h00 do dia 28/04/2023**
- 3 - Análise dos Requerimentos de inscrições: de 01/05/2023 a 03/05/2023
- 4 - Publicação da lista dos candidatos com inscrições deferidas: até 04/05/2023
- 5 – Prazo para apresentação de impugnação por qualquer cidadão: 04/05/2023 a 09/05/2023
- 6 – Prazo para apresentação de impugnação pelo Ministério Público: 10/05/2023 a 15/05/2023
- 7 – Notificação dos inscritos impugnados para apresentação de defesa: 17/05/2023 a 19/05/2023
- 8 - Apresentação de defesa pelo inscrito impugnado: 22/05/2023 a 24/05/2023
- 9 - Divulgação do resultado dos recursos e publicação da lista definitiva dos candidatos com inscrição deferida: 29/05/2023
- 10 – Prazo para interposição de recurso contra decisão da Comissão Especial: 29/05/2023 a 31/05/2023
- 11 – Análise e decisão dos recursos: 01/06/2023 a 05/06/2023
- 12 – Publicação de Edital de Convocação dos inscritos habilitados para a próxima etapa do processo de escolha: 07/06/2023
- 13 - **Prova escrita sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, Língua Portuguesa e Informática, com nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) pontos: 25/06/2023**
- 14 - Publicação da lista dos candidatos considerados aprovados em prova escrita: 30/06/2023





**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente**
Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo

- 15 – Prazo para interposição de recurso contra resultado da prova escrita: 03/07/2023 a 05/07/2023
- 16 – Análise e decisão dos recursos: 06/07/2023
- 17 - Publicação da lista definitiva de candidatos habilitados ao processo eleitoral: 10/07/2023
- 18 – Publicação de resolução pelo CMDCA disciplinando o procedimento e os prazos para processamento e julgamento das denúncias de prática de condutas vedadas durante o processo eleitoral: 14/07/2023
- 19 - Reunião com candidatos para que sejam cientificados das regras do processo eleitoral, firmando compromisso de respeitá-las: 14/07/2023
- 20 - Início da Campanha eleitoral: 00h01min. do dia 17 de julho de 2023
- 21 - Encerramento da campanha eleitoral: 23h59min. do dia 28 de setembro de 2023
- 22 - Eleição: 01/10/2023**
- 23 - Divulgação do resultado da votação: 01/10/2023
- 24 – Prazo para interposição de recurso contra decisão da Comissão Especial: 02/10/2023 a 06/10/2023
- 25 – Análise e decisão dos recursos: 09/10/2023
- 26 - Julgamento das impugnações ao resultado da eleição: 10/10/2023
- 27 - Publicação do resultado do julgamento das impugnações ao resultado da eleição: 10/10/2023
- 28 - Proclamação do resultado final da eleição: 11/10/2023
- 29 – Realização de curso obrigatório sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes e Políticas Públicas: 09/11/2023 e 10/11/2023**
- 30 - Posse e diplomação dos eleitos: 10/01/2024.

